



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 062/2024

**Nomeia o servidor Regiane Zaparolli Figueiredo para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro do e dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº XXX.311.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-3**, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 2º AUTORIZAR** a referida servidora a movimentar a conta junto a Caixa Econômica Federal, Agência 2919, Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extrato bancário da conta; examinar, conferir e autorizar os processos de pagamento; movimentar a conta bancária, inclusive por meio digital; solicitar senhas para acesso da conta pela internet e caixa eletrônico; solicitar, emitir, retirar e assinar cheques, quando necessário; nos termos do Art. 304, § 5º, da Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi; do Art. 8º, da Lei Municipal nº 3007/2024; e do Art. 25, da Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi.

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria 033/2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de maio de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 062/2024**

**Nomeia o servidor Regiane Zaparolli Figueiredo para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro do e dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº XXX.311.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-3**, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 2º AUTORIZAR** a referida servidora a movimentar a conta junto a Caixa Econômica Federal, Agência 2919, Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extrato bancário da conta; examinar, conferir e autorizar os processos de pagamento; movimentar a conta bancária, inclusive por meio digital; solicitar senhas para acesso da conta pela internet e caixa eletrônico; solicitar, emitir, retirar e assinar cheques, quando necessário; nos termos do Art. 304, § 5º, da Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi; do Art. 8º, da Lei Municipal nº 3007/2024; e do Art. 25, da Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi.

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria 033/2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
22 de maio de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
**Presidente da Câmara**

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**B2C0B680

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>